SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001154-19.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente e Exequente: Banco Santander Sa, Fundo de de Investimento em Direito Creditorios Não

Padronizados PCG-BRASIL MULTCARTEIRA

Requerido: Willian Antonio de Carvalho Silva Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante do teor da decisão de fl.54, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução , JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 09 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA